



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/DG N. 15, DE 16 DE MARÇO DE 2010  
(REVOGADA)

- Nota: Portaria TRT3/GP n. 65, de 17/09/2012 (DEJT/TRT3 20/09/2012)

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo n. TRT/SUP/4810/2010, que acolheu a proposta, efetuada por meio da Proposição PROP/TRT/DSCA/002/2010, de alteração da composição da Comissão Permanente de Gestão Ambiental constituída pela Portaria n. 31, de 04 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria nº 31, de 04 de junho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta dos representantes abaixo indicados:

- I - Ricardo Wagner Rodrigues de Carvalho (Diretoria da Secretaria de Coordenação Administrativa) Presidente
- II - Roberto Rodrigues da Costa (Diretoria da Secretaria de Coordenação de Informática)
- III - Herce Martins Pontes (Diretoria da Secretaria de Coordenação Financeira)
- IV - Sylvio Túlio Peixoto (Assessoria de Apoio à Primeira Instância)
- V - Patrícia Maria Silva Melin (Assessoria de Comunicação Social)
- VI - Célia Regina de Carvalho (Assessoria da Escola Judicial)
- VII - Liégia Maciel de Oliveira (Diretoria-Geral)
- VIII - Vanessa Fernandes Moreira de Carvalho (Diretoria Judiciária)
- IX - Marcos Alfredo Costa Ribeiro (Diretoria da Secretaria de Apoio Administrativo)

X - Maria Beatriz Abreu Rodrigues de Sousa (Diretoria da Secretaria de Desenvolvimento de Recursos Humanos)

XI - Hudson Luiz Guimarães (Diretoria da Secretaria de Engenharia)

XII - Elaine Petrocchi da Costa Vieira (Diretoria da Secretaria de Material e Patrimônio)

XIII - Mariza Ângela Marcolino Gomes (Diretoria da Secretaria de Saúde)

XIV - Flávio Mário Fonseca (Secretaria da Corregedoria Regional)

XV - Antônio Fernandes (Secretaria do Foro de Passos)

XVI - Danuza Pereira Mantuano (Diretoria da Secretaria de Coordenação Administrativa) - Coordenadora

Parágrafo único. A Comissão reportar-se-á ao Diretor-Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de março de 2010.

EDUARDO AUGUSTO LOBATO

(DEJT/TRT3 19/03/2010)